

CONCURSO DE MÚSICAS CARNAVALESCAS DE TERESINA DE 2023

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC**, Sr. Ênio Sérgio Batista Portela, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura das inscrições para o **CONCURSO DE MÚSICAS CARNAVALESCAS DE TERESINA 2023**, no município de Teresina, mediante as normas a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O **CONCURSO DE MÚSICAS CARNAVALESCAS DE TERESINA**, promovido pela Prefeitura Municipal de Teresina, através da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC tem como finalidade valorizar a música carnavalesca, seus compositores e intérpretes, a brincadeira lúdica e a criação popular, revitalizando, assim, a tradição dos antigos carnavais nos salões de festas e nas ruas de Teresina.

2. DA REALIZAÇÃO

- 2.1. A FMC disporá de uma base formada por músicos profissionais que ficará responsável por fazer e/ou executar os arranjos e tocar as músicas selecionadas.
- 2.2. O Festival será realizado no dia **04 de fevereiro de 2023** às 19:00 horas, no Palácio da Música, na Rua Santa Luzia, 1481 – Centro/Sul.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas, exclusivamente, através do e-mail: concursofmc2023@gmail.com, com o assunto: INSCRIÇÃO CONCURSO DE MUSICAS CARNAVALESCAS DE TERESINA 2023.
- 3.2. Poderá participar do concurso qualquer cidadão brasileiro ou estrangeiro domiciliado em Teresina, com idade a partir dos 18 (dezoito) anos, sendo a participação facultada a menores de idade, apenas com autorização expressa dos pais ou responsável legal;
- 3.3. Somente serão aceitas inscrições na modalidade “**Músicas de Carnaval**” (marcha, marcha rancho, frevo, axé), com canções inéditas e temáticas livres;
- 3.4. Cada concorrente só poderá inscrever até 02 (duas) canções individuais, e mais uma terceira em parceria;
- 3.5. O candidato deverá apresentar sua(s) canção(es) através de link do Youtube, devidamente identificado com título, acompanhada da letra de cada música inscrita com o nome do(s) compositor(es);
 - 3.5.1. Qualquer irregularidade, ou mesmo com o link do Youtube, poderá desclassificar o concorrente;
 - 3.5.2. As canções gravadas para a inscrição devem contar, no mínimo, com um instrumento de harmonia como acompanhamento;
 - 3.5.3. As canções inscritas deverão ser **inéditas** (não gravadas comercialmente, não ter sido participantes de outros festivais nem divulgadas nos meios de comunicação até a inscrição) e originais (que não contenham plágio, adaptação, citação poética de outros autores e/ou qualquer menção desrespeitosa);
- 3.6. Não é permitida a participação de funcionários da FMC no concurso nem a de seus parentes até 3º grau;
- 3.7. É obrigatório ao candidato, para a participação, anexar ao e-mail, além da Ficha de

inscrição (**Anexo I**), os seguintes documentos na ordem abaixo descrita:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia do comprovante de residência e telefone de contato ativo;
- c) Número do PIS/PASEP ou NIT (caso possua);
- d) Número de conta bancária.

- 3.8. No ato da inscrição, os autores das composições autorizam automaticamente a liberação do recolhimento de direitos autorais, de imagem e transmissão de voz pela FMC, em qualquer meio, seja ele impresso ou eletrônico, para todas as finalidades que guardem relação com o **CONCURSO DE MÚSICAS CARNAVALESCAS DE TERESINA**.

4. DA PRÉ-SELEÇÃO

- 4.1. Dentre as composições inscritas, haverá uma pré-seleção de 10 (dez) finalistas através do voto da Comissão Julgadora Inicial, composta por 03 (três) jurados, nomeados pelo Presidente da FMC entre seus funcionários;
- 4.2. As canções selecionadas serão comunicadas por telefone e/ou e-mail e através da imprensa, o resultado será divulgado dia **23 de janeiro de 2023**.

5. DA SELEÇÃO FINAL

- 5.1. A Comissão Julgadora Final será composta por 05 (cinco) jurados, reconhecidos por seu notório saber e experiência na área, escolhidos pela Presidência da FMC;
- 5.2. Dentre as 10 (dez) melhores músicas carnavalescas, pré-selecionadas pela Comissão Julgadora Inicial, serão escolhidas as 03 (três) melhores canções de carnaval pela Comissão Julgadora Final, no dia **04 de fevereiro de 2023** às 19h00min horas, no Palácio da Música,
- 5.3. As decisões da Comissão de Jurados serão supremas e de caráter irrevogável.

6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1. Será de responsabilidade da PMT/FMC, o pagamento das premiações do Primeiro, Segundo e Terceiro lugar das Músicas vencedoras, sendo:

- ✓ **1º lugar - R\$ 5.000,00**
- ✓ **2º lugar - R\$ 3.000,00**
- ✓ **3º lugar - R\$ 2.000,00**

- 6.2. O Pagamento será feito em nome do responsável pela inscrição da canção vencedora, com **descontos de impostos previstos em Lei**.

- 6.3. Devem os vencedores, obrigatoriamente, no **prazo de até 10 (dez) dias** contados de premiação, apresentar à FMC os seguintes documentos:

- a) Requerimento de pagamento de premiação;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência e telefone de contato ativo;
- d) N° do PIS/PASEP ou NIT;
- e) Número de conta bancária.

- 6.4. Os recursos alocados para a realização deste Edital, qual seja, a premiação dos vencedores escolhidos pela Comissão Julgadora Final, objeto deste Edital serão atendidas com a Fonte de Recurso 1500100 – Recursos Próprios. Ficha 42. Elemento de Despesa 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. Ação 23001.13392.0020 2565 – Realizar o Carnaval de Teresina.

7. DOS PRAZOS:

7.1 O período das inscrições para participação neste Edital conforme o previsto no item 1.2

7.2 As datas de início e fim de cada etapa do Concurso de Músicas Carnavalescas de Teresina 2023 serão indicadas conforme cronograma de prazos a seguir:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital do “Concurso de Músicas Carnavalescas de Teresina 2023”	09/01/2023
Período de Inscrição	09/01 a 20/01/2023
Análise dos Projetos	20 a 23/01/2023
Resultado dos Projetos Selecionados	25/01/2023
Data do ensaio geral	02/02/2023
Concurso, Julgamento e Premiação	04/02/2023

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 8.1. As inscrições do **CONCURSO DE MÚSICAS CARNAVALESCAS DE TERESINA** implica em aceitação de todos os termos deste regulamento.
- 8.2. **Os ensaios** dos selecionados com a banda base do concurso, acontecerão nos dias **02 de fevereiro de 2023**, das 18:00 às 22:00 horas, no Palácio da Música, na Rua Santa Luzia, 1481 – Centro/Sul, conforme tabela disposta pela Comissão de Pré-Seleção.
- 8.3. As inscrições somente serão feitas no endereço de e-mail citado no item 2.1, e as fichas estarão disponibilizadas no site da Prefeitura de Teresina e nas redes sociais da FMC (www.teresina.pi.gov.br).
- 8.4. Fica vetada a participação de musicistas/instrumentistas que não fazem parte da banda base formada pela FMC.
- 8.5. O Ensaio Geral/Passagem de Som, acontecerá no dia 02 de fevereiro de 2023 das 14:00 às 18:00 horas, no Palácio da Música.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Músicas Carnavalescas de Teresina, pela Assistência Técnica Especializada da FMC e pela Procuradoria Geral do Município.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2023.

ÊNIO SÉRGIO BATISTA PORTELA
Presidente da FMC

FICHA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO DE MARCHAS CARNAVALESCAS DE TERESINA 2023

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DA MÚSICA: _____

GÊNERO: _____

COMPOSITOR(ES): _____

ENDEREÇO: _____

_____ BAIRRO _____

CEP: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____

WHATSSAP: _____

INTÉRPRETE(S): _____

CURRÍCULO RESUMIDO DO(S) COMPOSITOR (ES):

Teresina (PI), ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

Representante da FMC